



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 57.780 DE 09 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 57.520 de 19 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde - SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 09, II, Regulamentação: Lei nº 8.080, Art. 1º de 19 de setembro de 1990, Lei nº 3.267 de 15 de julho de 1993 e Lei nº 6.020 de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado dispositivo do Art. 1º do Decreto 57.520 de 19 de janeiro de 2022, que nomeia composição do Conselho Municipal de Saúde – SEMUS, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

XV- Pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

- a) (...)
- b) ISABEL CRISTINA PINHEIRO SALVADOR, como membro suplente.

XXXV- Pela Associação dos Ostomizados do Maranhão – AOM:

- a) (...)
- b) JAIRO MACIEL ALMEIDA DIAS, como membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo